

No 007/2020



Boletim 007/2020

Ref.: Telemedicina

A Mútua dos Magistrados, excepcionalmente, e seguindo as orientações do Conselho Federal de Medicina, autoriza **teleorientação e telemonitoramento** para os profissionais responsáveis pela saúde mental de seus associados (psiquiatras e psicólogos), e não teleconsulta, uma vez que a **teleinterconsulta** só está autorizada entre médicos, visando auxílio no diagnóstico e tratamento.

Solidária e mantendo o foco no bem-estar de seus associados, a Mútua dos Magistrados adota mais essa medida, minimizando o sofrimento causado pela incerteza da pandemia e pelo isolamento, que nesse momento se faz necessário.

Observação ao Credenciado:

Em relação à apresentação do faturamento, as guias deverão ser enviadas à Mútua, após o término do isolamento, com as assinaturas dos associados atendidos.

**Atenciosamente,
Mútua dos Magistrados**

MÚTUA DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Dom Manuel, 29 - 1º andar - Castelo - RJ - CEP: 20026-900
Tels.: (21) 2533-8375 / 2532-5026 - Fax: (21) 2215-4540
Site: www.mtuadosmagistrados.com.br
e-mail: mutuadosmagistrados@mutuadosmagistrados.com.br